



Instrução Normativa COEAM-CM/UTFPR nº 1, de 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre as normas complementares para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária, do campus de Campo Mourão da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR).

O COLEGIADO DOS CURSOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CAMPUS CAMPO MOURÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso 16 do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR aprovado pelo CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ na Resolução nº 103/19, de 27 de novembro de 2019; considerando a necessidade de regulamentar as normas complementares para as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus Campo Mourão considerando:

- a Resolução COGEP nº 180, de 05 de agosto de 2022;
- a Instrução Normativa PROGRAD/UTFPR nº 8, de 26 de novembro de 2021;
- a Portaria do Diretor-Geral do campus Campo Mourão nº 52, de 18 de março de 2022;
- a Portaria do Diretor-Geral do campus Campo Mourão nº 153, de 8 de agosto de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as normas complementares para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária.

**CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS**

Art. 2º Será permitido desenvolver o TCC a partir de temas de Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e/ou Projetos de Extensão desde que o tema se enquadre ao Perfil do Egresso.

Parágrafo único - Compete ao Orientador do Projeto, que passa a ser também orientador do TCC, verificar a viabilidade da aplicação do tema e o propor, se desejar, como TCC.

Art. 3º O TCC deverá ser desenvolvido individualmente.

Art. 4º Nos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária, o TCC 2 deverá ser desenvolvido no formato de monografia.

Art. 5º A solicitação de substituição de orientador, quando houver, pode ser realizada tanto pelo discente quanto pelo orientador, por meio do preenchimento do documento Apêndice I e entregue ao Professor Responsável pelo TCC.

§ 1º Em caso de discordância do parecer proferido pelo Professor Responsável pelo TCC, o requerente poderá solicitar recurso ao Colegiado do Curso, mediante preenchimento do Apêndice II.

§ 2º O prazo máximo para substituição de orientador é de 90 (noventa dias) dias antes da banca de defesa.

Art. 6º Quando o trabalho tiver caráter multidisciplinar, recomenda-se a indicação de pelo menos um coorientador.

§ 1º Para os discentes do curso de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária o orientador ou coorientador deve estar lotado no Departamento Acadêmico de Ambiental (DAAMB-CM) ou em outro departamento do campus, desde que atuante em pelo menos um dos cursos.

§ 2º O prazo máximo para inclusão de coorientador é de 90 dias (noventa dias) antes da banca de defesa.

Art. 7º Ao início de cada semestre, o professor responsável pelo TCC divulgará aos discentes, orientadores e demais professores os prazos referentes à definição de orientador e à entrega de toda a documentação, assim como a data limite de defesa.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 8º Compete ao professor orientador:

- I. Orientar os discentes na elaboração do TCC em todas as suas fases;
 - II. Realizar orientações periódicas com os discentes e informar o andamento ao PRATCC (Professor Responsável pelo TCC).
 - III. Conhecer o regulamento de TCC da UTFPR e as Normas Complementares dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária, e orientar o discente na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica e, quando necessário, submissão ao comitê de ética.
 - IV. Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os discentes a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.
 - V. Acompanhar as atividades de TCC quer sejam desenvolvidas interna ou externamente à UTFPR;
 - VI. Presidir a banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso 1 (TCC 1) e trabalho de conclusão de curso 2 (TCC 2).
- Art. 9º São obrigações do(s) discente(s):
- I. Elaborar e apresentar o TCC em conformidade com a Resolução COGEP nº 180, de 05 de agosto de 2022 e as Normas Complementares do curso;
 - II. Requerer a sua matrícula, em TCC 1 e TCC 2, nos períodos de matrícula estabelecidos no período regular de matrícula, divulgado pela instituição, conforme critérios estabelecidos no PPC e no RODP.;
 - III. Apresentar toda a documentação solicitada pelo professor responsável e pelo professor orientador;
 - IV. Participar das reuniões de orientação com o professor orientador e/ou Coorientador(es) do TCC;
 - V. Seguir as recomendações do professor orientador concernentes ao TCC;
 - VI. Participar das reuniões, quando solicitado, com o professor responsável pelo TCC;
 - VII. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos para o TCC em seu curso de graduação;
 - VIII. Respeitar os direitos autorais.

**CAPÍTULO III
DO TCC 1**

Art. 10. O TCC 1 consiste na elaboração de projeto de pesquisa envolvendo temas abrangidos pelo curso.

Art. 11. Para formalizar o aceite de orientação por parte do orientador, o discente deverá entregar ao professor responsável pelo TCC o Termo de Aceite de Orientação (Apêndice III), devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador.

Art. 12. O TCC 1 será organizado no formato de projeto de pesquisa com no mínimo 15 páginas textuais e no máximo 20, e deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT para a elaboração de trabalhos acadêmicos contendo obrigatoriamente, os seguintes itens: capa, sumário, introdução, objetivos: geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, material e métodos, resultados esperados, cronograma, referências e anexos/apêndices, caso seja necessário.

Art. 13. O discente, em conjunto com o orientador, deve indicar a banca para avaliação do TCC 1 por meio do preenchimento do formulário assinado pelo orientador, conforme Apêndice IV.

Art. 14. O TCC 1 passará por avaliação dos membros da banca examinadora, sem a necessidade de defesa pública.

Art. 15. A banca examinadora emitirá seu parecer baseado na ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso 1 (Apêndice V).

Art. 16. A avaliação de TCC 1 será ponderada com 50% de nota do professor da unidade curricular e 50% com nota da banca.

Parágrafo Único - A nota atribuída pela banca somente será validada mediante entrega da versão final após as correções sugeridas com anuência do orientador. DO TCC 2

Art. 17. O TCC 2 consiste no desenvolvimento e na finalização do trabalho iniciado no TCC 1, bem como na redação do mesmo e a apresentação oral do trabalho, em sessão pública, seguida de arguição pelos membros da banca, prioritariamente de forma presencial. A modalidade online poderá ser utilizada quando se fizer necessário, mediante decisão do orientador e do discente.

Art. 18. A matrícula ocorrerá conforme os critérios previstos no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR (Resolução nº 81/2019 - COGEP) e no previsto pela Resolução COGEP/UTFPR nº 180, de 5 de agosto de 2022.

§ 1º A etapa de desenvolvimento do TCC 2 e a defesa final, incluindo a entrega de toda a documentação e correções, deverão acontecer no prazo de um semestre letivo.

§ 2º Caso o discente não tenha concluído com êxito o TCC 2 durante o semestre, o mesmo será automaticamente rematriculado por mais um semestre;

§ 3º O discente que não concluir o TCC 2 no prazo máximo estabelecido no § 2º deste artigo, somente poderá obter renovação de matrícula após justificativa e concordância do Professor Orientador, do PRATCC e do Coordenador de Curso. Para solicitar a renovação da matrícula, o discente deve preencher o Apêndice VI, coletar as assinaturas e enviar ao PRATCC no prazo estabelecido pelo colegiado.

Art. 19. O arquivo digital contendo o TCC 2 deverá ser encaminhado ao professor responsável pelo TCC, juntamente com o termo de solicitação para defesa final, no qual deve ser especificada a composição da banca examinadora, data, horário e ensalamento. Este documento deve ser assinado e enviado pelo professor orientador, conforme Apêndice IV.

Art. 20. A avaliação do componente curricular de TCC 2 será atribuída pela banca examinadora.

§ 1º A banca deverá preencher a ficha de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso 2 (Apêndice VII) e o orientador incluir no processo SEI.

§ 2º A nota atribuída pela banca somente será validada se o discente entregar as correções sugeridas com a anuência do orientador e documentação exigida.

§ 3º A anuência do orientador deve ser entregue, pelo discente, ao PRATCC, conforme Apêndice VIII.

Art. 21. A banca examinadora emitirá seu parecer por meio da ata de defesa e do termo de aprovação que devem ser gerados pelo orientador no processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), aberto na unidade do Departamento Acadêmico de Ambiental (DAAMB-CM), pelo PRATCC.

Art. 22. Quando o TCC for realizado em parceria com instituições externas, o discente deve entregar a Autorização da Divulgação do nome da instituição para publicação do trabalho, conforme normas do DEBIB-CM.

Art. 23. O TCC 2 será organizado no formato monografia, e deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT para a elaboração de trabalhos acadêmicos contendo obrigatoriamente, os seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário, introdução, objetivos: geral e específicos, justificativa, revisão de literatura, material e métodos, resultados e discussão, conclusão (ou considerações finais), referências e anexos/apêndices, caso seja necessário. Para o TCC 2 deverá ser utilizado o template disponibilizado pelo DEBIB-CM de trabalhos acadêmicos que inclui a licença, Creative Commons, definida pelo orientador e pelo discente.

CAPÍTULO IV DA CONVALIDAÇÃO DO TCC

Art. 24. Em atendimento à Resolução COGEP nº 180, de 05 de agosto de 2022, poderá ser concedida a convalidação ou consignação de créditos de TCC nos seguintes casos:

I. Ter trabalho aprovado em defesa de dissertação e/ou tese, em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na mesma área de conhecimento da CAPES a que o curso de graduação esteja vinculado;

II. Ter monografia de conclusão de curso de graduação aprovada, na mesma área de conhecimento da CAPES a que o curso de graduação esteja vinculado, em instituições conveniadas à UTFPR;

III. Ter o trabalho de conclusão de curso aprovado em processo de mobilidade da UTFPR; Parágrafo único - Sempre que o trabalho de conclusão de curso não tenha sido feito em uma instituição conveniada e/ou for realizado em outra área de conhecimento da CAPES, deve ser submetido à avaliação do colegiado do curso.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Coordenação dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária da UTFPR-CM e colegiado do curso.

Art. 26. Ficam revogadas as Normas Complementares para as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia Ambiental- campus Campo Mourão, de 22 de abril de 2019.

Art. 27. A presente Instrução Normativa será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EUDES JOSE ARANTES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3847344** e o código CRC (and the CRC code) **08DADC0C**.

APÊNDICE I SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

Discente: _____

Título do TCC1: _____

Professor(a) orientador(a) atual: _____

Professor(a) orientador(a) substituto: _____

Eu, _____, discente do curso de Engenharia _____, peço a substituição de professor(a) orientador(a) pelos motivos descritos a seguir:

Discente Orientador(a) atual Orientador(a) substituto

Parecer do responsável de TCC: () aceito () não aceito

Professor(a) responsável pelo TCC.

APÊNDICE II RECURSO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Discente: _____

Título do TCC 1: _____

Professor(a) orientador(a) atual: _____

Professor(a) orientador(a) substituto: _____

Após parecer desfavorável do(a) professor(a) responsável pelos trabalhos de conclusão de curso, gostaria de solicitar o julgamento pelo colegiado dos cursos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à substituição de professor(a) orientador(a) pelos motivos descritos a seguir:

Discente Orientador(a) atual Orientador(a) substituto

Parecer do responsável de TCC: () aceito () não aceito

Professor(a) responsável pelo TCC.

Campo Mourão, ____ de ____ de ____.

APÊNDICE III TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ na condição de professor (a), estou de acordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 1) do discente _____ da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Campo Mourão. Indico o professor(a) _____ para atuar como coorientador no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 1) do referido discente.

Discente

Professor(a) orientador(a)

Campo Mourão, ___ de _____ de ____.

APÊNDICE IV
INDICAÇÃO DA BANCA PARA AVALIAÇÃO DO TCC

Eu, _____ na condição de professor(a) orientador do discente _____, solicito ao responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Engenharia _____ da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Campo Mourão que providencie a constituição da banca abaixo para participar da avaliação do TCC.

Table with 2 columns: Field Name (Título do Trabalho, Orientador, Coorientador, Membro 1, Membro 2, Suplente) and empty space for information.

Data:
Horário:
Local:

Discente

Orientador(a)

Campo Mourão, ___ de _____ de ____

APÊNDICE V
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1

Table for evaluation of project items, including fields for Discente, Título do Trabalho, and a grid for Membros da Banca (Orientador, Coorientador, Avaluador 1, Avaluador 2) with Rubrica.

Atribuir notas de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) para cada um dos itens a serem avaliados

Itens a serem avaliados:

Table with 5 columns: Item number, Item description, OR, COOR, AV1, AV2. Contains 7 evaluation items.

Médias

Média Final

Avaliação do Projeto:

- () Aprovado
() Aprovado com correções
() Reprovado

APÊNDICE VI
JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO COMPONENTE CURRICULAR
TCC 2

Discente: _____

Título do TCC: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Eu, _____, discente do curso de Engenharia _____, solicito a renovação de matrícula para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2, com o título citado acima sob a seguinte justificativa, a ser analisada pelo colegiado de curso:

Discente

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) responsável pelo TCC

Coordenador(a) do curso

Campo Mourão, ___ de _____ de ____

APÊNDICE VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2

Table with 2 columns: ACADEMICO, TÍTULO

	MEMBROS DA BANCA	RUBRICA
Orientador (OR)		
Coorientador (COOR)		
Avaliador 1 (AV1)		
Avaliador 2 (AV2)		

ITENS A SEREM AVALIADOS:

Nº		Pontuação máxima	OR	COOR	AV1	AV2
1	Introdução, objetivos e justificativa	1,0				
2	Revisão da literatura	1,0				
3	Material e Métodos	1,5				
4	Resultados e discussão	1,5				
5	Conclusão	1,0				
6	Qualidade da apresentação	1,0				
7	Domínio do conteúdo	1,5				
8	Desempenho na arguição	1,5				
Notas						
Nota Final do Trabalho						

Campo Mourão, ____ de _____ de ____

Presidente de banca

**APÊNDICE VIII
TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2**

Título do TCC: _____

Na condição de professor(a) orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso citado acima, realizado pelo discente _____, gostaria de informar que o referido trabalho foi corrigido e está de acordo com as considerações contidas na ata de defesa, e com as normas gerais estabelecidas pela instituição. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Professor(a) orientador(a)